

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 031/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei “Dispõe sobre a denominação de vias públicas – Comunidade de Alto Palmital”.

A regulamentação faz-se necessária, para a formalização dos endereços residências que margeiam a Rua Projetada A e a Rua Projetada B, da comunidade de Alto Palmital.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança, 12 de maio de 2021.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de vias Públicas – Comunidade de Alto Palmital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na comunidade de Alto Palmital:

- I. Rua Projetada “A”, tem seu início na rua dos Estudantes, com término da Rua “SEM SAÍDA”, passa a denominar-se **RUA OITO**.
- II. Rua Projetada “B”, tem seu início na rua Projetada “A”, com término da Rua “SEM SAÍDA”, passa a denominar-se **RUA NOVE**.

Parágrafo Único – As vias ora denominadas, estão demonstradas, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal HaridCavaletti, Boa Esperança, na data de 12 de maio de 2021.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal